



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1966/Ano IX - 05 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 03-2026 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS EM 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, definido em reunião ordinária em 04/02/2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referentes às despesas com salgados e café, que serão utilizados em reuniões ordinárias, extraordinárias, conferência municipal, capacitações e demais eventos organizados por este conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de fevereiro de 2026.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 23757d69-ffee-4fb0-8a94-4cbbee887227